

DESPACHO Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2021

Ref.: Processo nº 59800.001410/2017-51. Interessado: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). Assunto: Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a finalidade de "apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos".

VISTOS e EXAMINADOS os autos do processo em apreço, no uso das competências instituídas pela Resolução nº 06, de 06 de março de 2018, da Sudeco, c/c Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 18 de junho de 2019, considerando o contido no PARECER TÉCNICO Nº 1/2021/CORREGEDORIA/SUDECO, e com fulcro nos arts. 167, 168 e 169 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

DECIDO: NÃO ACOLHER o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; DECLARAR a nulidade parcial do procedimento; e DETERMINAR o prosseguimento da apuração disciplinar por nova Comissão Processante.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria De Pessoal ME Nº 478, de 11 de maio de 2021, Publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2021, Seção 2, página 30, onde se lê "Portaria De Pessoal ME Nº 478, de 11 de maio de 2021", leia-se "Portaria De Pessoal ME Nº 4781, de 11 de maio de 2021".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 4.787, DE 11 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 12804.100625/2021-37, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 27 de abril de 2021, MURILO MACHADO CHAIBEN, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1576976, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Orçamento de Tecnologia da Informação, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Estratégia e Gestão de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 4.789, DE 11 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 12804.100625/2021-37, resolve:

Art. 1º Designar RIVELINO MOTA DA SILVA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1701736, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Orçamento de Tecnologia da Informação, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Estratégia e Gestão de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 4.773, DE 11 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100084/2021-78, resolve:

Reconduzir GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA, CPF nº 032.263.676-09, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ ME Nº 4.792, DE 11 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto na Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, e na Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 14021.107992/2021-02, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora CLARICE BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0744855, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer atividades junto à Secretaria de Logística e Patrimônio da Defensoria Pública-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 4.794, DE 11 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 25 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 10199.104960/2020-83, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12 de março de 2021, IRACELIA FROTA LIMA DE CASTRO, Analista em Desenvolvimento Regional, matrícula SIAPE nº 0171743, da Gratificação de Representação de Especialista, código GR-II, na Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 4.795, DE 11 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 25 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 10199.104960/2020-83, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12 de março de 2021, MARIA JOSÉ BENIGNO, Datilógrafa, matrícula SIAPE nº 1108435, da Gratificação de Representação de Assistente, código GR-IV, na Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 4.887, DE 12 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.100965/2021-16, resolve:

Conceder pensão a MARLENE DA SILVA MODENESI, CPF: 443.057.297-68, Data de Nascimento 23.02.1940, na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado CARLOS ALBERTO MODENESI, matrícula SIAPE n.º 0141892, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de INSPETOR DE CAFE, classe S, padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13324/2016, com efeitos financeiros a partir da data do óbito 26/11/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, inciso I; 222, inciso VII, alínea "b", 'item' "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. n.º 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 4.883, DE 12 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 14021.133207/2021-69, resolve:

Conceder pensão a MARIA DAS GRACAS DE JESUS CPF: 348.185.027-15, Data de Nascimento 28.03.1947 na qualidade de companheira, do ex-servidor aposentado WALDYR CASTRO GONÇALO matrícula SIAPE n.º 0248976, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, classe S, padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.324/16, com efeitos financeiros a partir da data do óbito 22/01/2021, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, inciso III; 222, inciso VII, alínea "b", 'item' "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e §1º, II e caput do Art. 24 da E.C. n.º 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 4.874, DE 12 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101037/2021-79, resolve:

Conceder pensão a BENITA ALVES DOS SANTOS, CPF 506.054.887-20, Data de Nascimento 07/01/1935, na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado SANDOVAL JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 105695, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do óbito 16/03/2021, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, inciso I; 222, inciso VII, alínea "b", 'item' "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e §1º, II e caput do Art. 24 da E.C. n.º 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 4.856, DE 12 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.100833/2021-94, resolve:

Conceder pensão a CELIA VIANNA FERNANDES FARIAS, CPF 268.857.197-49, Data de Nascimento 01/12/1933, na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado WILSON FERNANDES FARIA, matrícula SIAPE n.º 245903, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do óbito 23/12/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, inciso I; 222, inciso VII, alínea "b", 'item' "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. n.º 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 4.862, DE 12 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.100979/2021-30, resolve:

Conceder pensão a MARIA ILZA DA SILVA RAMOS COUTINHO, CPF 555.443.717-68, Data de Nascimento 14/03/1955, na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado NOMIL NUNES COUTINHO, matrícula SIAPE n.º 115914, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, padrão IV, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.327/2016, com efeitos financeiros a partir da data do óbito 21/11/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, inciso I; 222, inciso VII, alínea "b", 'item' "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e §1º, II e caput do §2º do Art. 24 da E.C. n.º 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

